

Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Retificação 1, em 4 de agosto de 2017.

EDITAL N.º 18/2017-PROPEP-CPG/UFAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO – 2017.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação (*PPGMCC*) stricto sensu em Modelagem Computacional de Conhecimento da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a realização do Processo Seletivo para Admissão ao corpo discente do *PPGMCC*, observando as disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Processo Seletivo *stricto sensu* UFAL/2017.2 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do *PPGMCC*.
- **1.2** Caberá à Coordenação do *PPGMCC* manter sigilo na avaliação da documentação dos candidatos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da banca examinadora por ela constituída.
- 1.3 O Processo Seletivo será realizado em três etapas, uma Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) de caráter eliminatório e classificatório; a Avaliação do Projeto de Pesquisa (PP) de caráter eliminatório e classificatório; e Prova de Títulos (PT), realizada por meio da Análise de Curriculum Vitae de caráter classificatório.
- 1.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados nos quadros de aviso do PPGMCC e no endereço eletrônico do PPGMCC, http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento/selecao-e-editais.
- 1.5 As informações gerais do curso estão disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

2 DAS VAGAS

O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de 18 (dezoito) vagas, distribuídas por temas de pesquisa, relacionados no **Quadro 1**. A descrição dos temas e os Professores Orientadores vinculados a cada um deles pode ser acessada no endereço eletrônico do *PPGMCC*, http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento/selecao-e-editais.

Quadro 1 - Distribuição de vagas por curso/demanda

Temas	Vagas
Aquisição e representação de conhecimento em Sistemas de Recomendação	1
Cidades inteligentes: Ferramentas, modelos e soluções	4
Informática na Educação baseada em Evidências	2
Medidas psicométricas, tecnologias persuasivas e análise preditiva	2
Mineração de Dados Educacionais e Sistemas de Recomendação Personalizada	1
Modelagem Computacional nas Disfunções Renais Agudas e Crônicas	2
Modelos de Inteligência Computacional para Medicina e/ou Fisioterapia	2
Sistemas de Apoio a Decisão: Abordagens Quantitativas	2
Sistemas Tutores Inteligentes Baseados em Neurociência	2
To	tal 18

- 2.2 As vagas serão distribuídas em 01 (uma) turma, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.3 Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema indicado no **Quadro 1** do subitem **2.1**.

3 DAS INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização e confirmação da inscrição.

- 3.1 Para a inscrição no Processo Seletivo, exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituição nacional ou em instituição do exterior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 3.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente na Coordenação do Curso, no período de 7 a 31 de agosto de 2017.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4 Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de 9h às 12h e 14h às 17h no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.
- 3.5 Será admitida inscrição mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme subitem 3.2, não se responsabilizando o programa, por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.
- 3.6 No preenchimento do formulário de inscrição o candidato deve indicar 01 (um) tema, conforme apresentados no Quadro 1, no qual ele deverá concorrer a 01 (uma) das vagas ofertadas.
 - a) Os candidatos deverão utilizar as seguintes informações para envio de correspondência:

Modelo para destinatário: Modelo para remetente:

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO (Edital n.º 18/2017)

Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões.

Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo

- 3.7 O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: ppgmcc@ic.ufal.br.
- 3.8 No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, devem ser previamente autenticados em Cartório.
- 3.9 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o item 4.
- 3.10 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou qualquer título.

- 3.11 Será admitida a entrega de documentos por intermédio de procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório. A procuração, assim como cópia autenticada em cartório de documento oficial do candidato, ficarão retidos no envelope do candidato, sendo ainda necessária a apresentação do documento de identidade do procurador. O procurador assumirá as consequências de eventuais erros.
- 3.12 Informações adicionais relativas ao *PPGMCC* podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e na Secretaria, conforme **Quadro 2**.

Quadro 2 - Informações adicionais relativas ao PPGMCC

PROGRAMA DE PÓS-	CONTATOS
GRADUAÇÃO	
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	(82) 3214-1364 / (82) 3214-1401 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento E-mail: ppgmcc@ic.ufal.br Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabulairo des Martine, Massié Al. CER 57 073 000
	Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

4 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no subitem 3.2, os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição (Anexo IV);
 - b) 01 (uma) foto 3x4:
 - c) Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, Comprovante das Obrigações Militares (para homens), Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral (para brasileiros) e o Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - d) Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação MEC, onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Não será aceito Certificado ou Declaração informando que o aluno é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;
 - e) Em se tratando de cursos de graduação realizados no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido;
 - f) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
 - g) Pré-Projeto de dissertação, em uma (01) cópia impressa, conforme especificado no subitem 5.16, deste Edital;
- Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado para concluintes de Curso de Graduação. Nesta condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação MEC onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses).
- 4.3 Os documentos apresentados na forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de "confere com o original" acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do PPGMCC (Quadro 2).
- 4.4 A ausência dos documentos referentes aos itens elencados subitem 3.2, implicará na impugnação da inscrição.

5 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

- **5.1** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim pelo colegiado do *PPGMCC*.
- No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPGMCC para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.
- 5.3 O Processo Seletivo constará de três etapas especificadas no calendário apresentado no Anexo II.
- 5.4 Serão divulgados o local e horário de realização da Prova de Conhecimentos Específicos nos quadros de aviso do *PPGMCC* e no endereço eletrônico do *PPGMCC*, http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento/selecao-e-editais.

Prova de Conhecimentos Específicos

- A Prova de Conhecimentos Específicos consistirá de questões objetivas. e abertas, sendo elaboradas aos pares, tendo para cada questão objetiva uma questão aberta associada, referente à justificativa da escolha feita na questão objetiva. A pontuação total referente a cada questão será a soma do que for obtido na resposta marcada objetivamente com o que for computado da parte correspondente a sua respectiva justificativa, de tal modo que a parte objetiva vale 50% (sendo uma valoração binária) e a parte da justificativa vale 50% (sendo um valor numérico entre zero e o valor máximo). Portanto, caso a resposta marcada esteja correta, será pontuado metade do valor total da questão, sendo a outra metade pontuada caso a justificativa (memória de cálculo) comprove como a resposta marcada foi alcançada.
- 5.6 Os assuntos abordados na prova são: raciocínio lógico (10 itens), teoria de conjuntos (05 itens) e funções (05 itens). O objetivo é avaliar o conhecimento básico do candidato em matemática e sua capacidade de resolver problemas.
- 5.7 A Prova de Conhecimentos Específicos é constituída de 20 itens.
- 5.8 A Prova de Conhecimentos Específicos é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima exigida igual a 6,0 (seis).
- 5.9 A nota da Prova de Conhecimentos Específicos (NOTA_PCE) comporá a nota final com o peso igual a 4,0 (quatro).
- **5.10** A **bibliografia recomendada** para a Prova de Conhecimentos Específicos é:
 - a) Titulo: **Pré-Cálculo**. Autores: Valeria Zuma Medeiros (coord.), André Machado Caldeira, Luiza Maria Oliveira da Silva e Maria Augusta Soares Machado. CENGAGE Learning, 2006.
 - b) Título: Matemática: Contexto e Aplicações Volume Único. Autor: Luiz Roberto Dante. Editora Ática. 2009.
 - a) Título: Introdução à Lógica. Autor: Irving M. Copi. Editora MestreJou, 1981.
- **5.11** Para a prova escrita deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

- 5.12 A avaliação do Pré-projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima exigida igual a 7,0 (sete).
- 5.13 A nota do Pré-projeto de Pesquisa (NOTA PP) comporá a nota final com o peso igual a 3,0 (três).
- 5.14 Será permitido submeter apenas 01 (um) Pré-projeto vinculado apenas a 01 (um) tema de pesquisa.
- 5.15 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são apresentados no **Quadro 3**.

Quadro 3 - Critérios de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Critérios	Percentual
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	30%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C3)	20%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C4)	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C5)	10%

5.16 O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso pela fórmula:

NOTA PP = (C1*30 + C2*20 + C3*20 + C4*20 + C5*10) /100

- 5.17 O depósito de cada Pré-projeto de Pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via impressa, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). Não são necessários capa e sumário; se forem incluídos, eles contam para o limite de páginas acima estabelecido.
- **5.18** O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente estar vinculado a um dos temas de pesquisa apresentados no **Quadro 1**, deste Edital, e disponíveis no endereço eletrônico do *PPGMCC*, http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/posgraduacao/modelagem-computacional-do-conhecimento.

Prova de Títulos - Avaliação do Curriculum Vitae (NOTA PT)

- 5.19 Serão convocados para Prova de Títulos (Avaliação do *Curriculum Vitae*) os candidatos que obtiverem a nota igual ou maior a 6,0 (seis) para a Prova de Conhecimentos Específicos (**NOTA_PCE**)e a nota igual ou maior a 7,0 (sete) para o Pré-projeto de Pesquisa(**NOTA_PP**).
- 5.20 O Curriculum Vitae deve ser preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica http://lattes.cnpq.br/), impresso, encadernado e com páginas numeradas, assinadas e devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades realizadas. O Curriculum Lattes deve estar acompanhado com cópias dos títulos previstos no Anexo III deste edital, devidamente organizadas, classificadas e encadernadas na ordem estabelecida neste Anexo. Não serão aceitos outros modelos de currículo.
- 5.21 A nota da Prova de Títulos (**NOTA_PT**) comporá a nota final com **peso igual a 3,0** (três).

- 5.22 Na avaliação dos títulos será atribuída a nota máxima 10,0 (dez) ao Curriculum Vitae de maior pontuação e, aos demais, nota proporcional a esta, utilizando a regra de três.
- 5.23 Somente serão aceitos os títulos descritos na **Planilha para pontuação do** *Curriculum Vitae do* **ANEXO III**; observados os limites de pontuação máxima estabelecidos na Planilha para pontuação do *Curriculum Vitae do* ANEXO III.
- 5.24 Todos os títulos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de "confere com o original" acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do PPGMCC (Quadro 2). Não serão validados títulos autenticados de outra forma que não a expressamente prevista neste subitem.
- 5.25 As cópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não estejam de acordo com este procedimento.

Procedimentos para entrega de documentação da Prova de Títulos

- 5.26 Somente serão aceitos envelopes entregues no período entre 10 a 13.10.2017, no horário das de 9h às 12h e 14h às 17h.
- 5.27 Os documentos especificados no subitem 5.19 devem ser apresentados em envelope e entregues no local indicado no Edital de Convocação para a Prova de Títulos, a ser publicado na data provável de 9.10.2017 nos quadros de aviso do PPGMCC e no endereço eletrônico do PPGMCC, http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento/selecao-e-editais. O envelope deve ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório. A procuração, assim como cópia autenticada em cartório de documento oficial do candidato, ficarão retidos no envelope do candidato, sendo ainda necessária a apresentação do documento de identidade do procurador. O procurador assumirá as consequências de eventuais erros.
- 5.28 Será admitido envio de envelope com documentação mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme subitem 5.25, não se responsabilizando o programa, por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.
- **5.29** O envelope a ser entregue deverá conter, obrigatoriamente, os documentos elencados no subitem **5.19**, encadernados e organizados na sequência estabelecida no Anexo III.
- 5.30 O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado pelo servidor federal da Coordenação do *PPGMCC* (Quadro 2), contendo seus dados pessoais, número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.
- 5.31 Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos títulos apresentados pelo candidato. Suas atividades estão restritas ao recebimento dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo de Seleção.
- 5.32 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos subitem 5.22.
- 5.33 Os títulos apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital não serão considerados para fins de análise
- 5.34 Os títulos apresentados que excederem a pontuação máxima prevista no subitem 5.22 não serão considerados para fins de pontuação.

6 DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como definido a seguir:

NOTA FINAL = (NOTA PCE*4,0 + NOTA PP*3,0 + NOTA PT*3,0)/10

- 6.2 No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:
 - Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (NOTA_PCE);
 - b) Maior nota daProva de Títulos (NOTA_PT);
 - c) Maior coeficiente de rendimento acumulado na graduação.
- 6.3 Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema de pesquisa.
- 6.4 O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, observando-se a ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por tema de pesquisa.
- Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no item 2 deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.
- O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado, no endereço eletrônico do *PPGMCC* e pela PROPEP/UFAL, em suas páginas eletrônicas http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento/selecao-e-editais e http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais, respectivamente.

- O candidato que desejar interpor **recursos contra o resultado das etapas anteriores ao resultado final**, poderá fazê-lo mediante apresentação de recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas, especificadas no calendário apresentado no **Anexo II**.
- O candidato que desejar interpor **recursos contra o resultado final**, poderá fazê-lo mediante apresentação de recurso à PROPEP/UFAL, no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas, especificadas no calendário apresentado no **Anexo**
- 6.9 Não será aceito encaminhamento de novas documentações após o ato do recurso.
- **6.10** Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora da entrega do recurso.
- **6.11** Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se, para tanto, a pontuação obtida por meio da interposição do recurso.
- 6.12 Os recursos serão apreciados pela Banca Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Coordenação do *PPGMCC*.
- 6.13 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.
- 6.14 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
- 6.15 Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- 7.1 Terão direito à matrícula no *PPGMCC* os candidatos <u>APROVADOS E CLASSIFICADOS</u>, respeitados os limites das vagas estabelecidas no **Quadro 1** do subitem **2.1** deste Edital e em conformidade com o número de vagas por tema de pesquisa.
- 7.2 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do PPGMCC**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.
- 7.3 No caso da inscrição condicionada, prevista no subitem 4.2, o candidato somente poderá realizar sua matrícula institucional mediante apresentação do Diploma ou da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação MEC onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses). Caso o candidato não apresente os referidos documentos do subitem 4.2, seu processo seletivo será invalidado.
- 7.4 Poderão realizar matrícula no *PPMCC* os alunos com Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação MEC onde conste que o aluno colou grau (validade de 6 meses).
- 7.5 No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação CNE.
- 7.6 Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes ou permanente.
- 7.7 Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado do Processo Seletivo.
- 7.8 Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto no item 2 deste Edital e em conformidade com o número de vagas por tema de pesquisa.
- **7.9** A previsão para o início das aulas é para 20.11.2017.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
- **8.2** Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) Faltar a qualquer etapa do Processo Seletivo;
 - b) Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
 - c) Não atender o que consta no item 4 deste Edital.
 - d) Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.
- 8.3 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos classificados.
- As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo *PPGMCC*.
- Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a Coordenação do *PPGMCC* (**Quadro 2**) com antecedência, para garantia de acessibilidade plena ao Processo Seletivo e à realização do curso.

- 8.6 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na Coordenação do *PPGMCC* (**Quadro 2**), até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não sejam retirados neste período.
- 8.7 O regimento do PPGMCC, bem como informações sobre as linhas de pesquisa, temas de pesquisa e descrição e seus respectivos orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Coordenação do *PPGMCC* (**Quadro 2**) e no endereço eletrônico do *PPGMCC*, http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-deconhecimento/selecao-e-editais.
- **8.8** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do *PPGMCC*.

Maceió, 31 de julho de 2017.

Prof. Dr. Jorge Artur Peçanha de Miranda Coelho Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Anexo I Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Detalhes				
Grau	Mestre em Modelagem Computacional de Conhecimento			
Modalidade	Mestrado			
Tipo	Presencial			
Campus	Campus Maceió			
Carga Horária	360			

Objetivos do Mestrado

O Mestrado em Modelagem Computacional de Conhecimento da UFAL tem como objetivo geral contribuir com o desenvolvimento tecnológico e científico brasileiro e, em particular, da região nordeste e do estado de Alagoas, através da geração de conhecimento e formação de profissionais de alto nível nas áreas de Modelos Quantitativos, Descoberta de Conhecimento e Apoio à Decisão. Assim, o programa almeja formar profissionais com capacidade para o desenvolvimento, a crítica e a difusão de novos modelos, técnicas e procedimentos, que possam servir à sociedade, a entidades de ensino e pesquisa e a empresas que lidam com conhecimento. Especificamente, pretende-se formar profissionais capazes de lidar com técnicas avançadas de construção de modelos e desenvolvimento de sistemas computacionais, que possam contribuir para o avanço do ensino, da pesquisa e da produtividade em alguns setores de nossa economia.



Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO II Calendário do Processo Seletivo

Caleffdallo do Frocesso Geletivo				
EVENTO				
Período de inscrições	7.8.2017 a 31.8.2017			
Homologação das inscrições	8.9.2017			
Recursos para homologação das inscrições	11 a 13.9.2017			
Resultado final da homologação das inscrições	15.9.2017			
Prova de Conhecimentos Específicos	18.9.2017			
Divulgação da Prova de Conhecimentos Específicos com Gabarito	19.9.2017			
Publicação do Resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos	20.9.2017			
Recursos para a Prova de Conhecimentos Específicos	21 a 25.9.2017			
Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos	28.9.2017			
Avaliação do Pré-Projeto	28 e 29.9.2017			
Resultado preliminar da avaliação do Pré-Projeto	2.10.2017			
Recursos para avaliação do Pré-Projeto	3 a 5.10.2017			
Resultado final da avaliação do Pré-Projeto	9.10.2017			
Publicação do edital de convocação para Prova de Títulos	9.10.2017			
Período para entrega de documentação da Prova de Títulos	10 a 13.10.2017			
Resultado da Prova de Título (Avaliação do Curriculum Vitae)	25.10.2017			
Recursos para Prova de Título (Avaliação do Curriculum Vitae)	26 a 30.10.2017			
Resultado final da Prova de Título (Avaliação do Curriculum Vitae)	2.11.2017			
Resultado final preliminar	3.11.2017			
Recursos para resultado final preliminar	6 a 8.11.2017			
Resultado final	10.11.2017			
Período de matrícula	15 a 17.11.2017			
Previsão do Início de aulas	20.11.2017			



Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO III Planilha para pontuação do Curriculum Vitae

	ara pontuação do Came					
Itens de avaliação	Unidade	Qtd.	Peso	Pontos	Limite	Pontos limitados
Avaliação do Curriculum Vitae						
1Ensino de matéria correlata					10	
1.1 Ensino superior	semestre		4			
1.2 Ensino em escola técnica	semestre		2			
1.3 Ensino médio	semestre		1			
1.4 Monitoria	semestre		3			
2Atividade profissional não docente	ano		2		10	
Ensino (1) + atividade profissional (2)					10	
3Formação acadêmica					15	
3.1 Doutorado	certificado		6			
3.2 Mestrado	certificado		5			
3.3 Especialização (360 h ou mais)	certificado		3			
3.4 Iniciação científica	semestre		3,5			
3.5 Prêmios ou distinções	certificado		1			
acadêmicas ¹						
3.6 Extensão com avaliação (30 h ou mais)	certificado		1			
3.7 Programade educação tutorial (Pet)	semestre		2			
4Publicações					15	
4.1 De livro por editora com corpo editorial	título		5			
4.2 Em periódico científico indexado	artigo		5			
4.3 Em anais de congresso internacional	artigo		2			
4.4 Em anais de congresso nacional	artigo		1,5			
4.5 Em anais de congresso regional	artigo		1			
4.6 Em anais de congresso internacional	resumo		1,5			
4.7 Em anais de congresso nacional	resumo		1			
4.8 Em anais de congresso regional	resumo		0,5			
5Participação em eventos científicos					5	
5.1 Apresentação de palestra	certificado		2			
5.2 Apresentação de artigo	certificado		2			
6Produção técnica					5	
6.1 Patente	carta		5			
6.2 Software Licenciado	certificado		4			
7Histórico Escolar					10	
7.1 Avaliação do histórico escolar de graduação			1			
	Curriculum					
Resultado da Avaliação	Histórico					
_	Total de pontos					
	<u> </u>					

¹Válido apenas para premiação em congresso acadêmico e premiação de iniciação científica.



Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO IV

Formulário de Inscrição

Do preenchimento completo e correto de 1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDAT		ıção de su	a solicitaç	ão (Proibida a m i	udança de formato).
Nome completo, sem abreviações	0		RG		CPF
Data de nascimento Sexo	Naturalidade	Endered	co eletrônio	co (E-mail)	
/ / () masc. () fem			, 0.00.01	(=)	
Endereço residencial		l .		Bairro	
CEP Cidade			UF	DDD Fone)
Endereço para correspondência: indique	. ,	Institucion	al		
2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDI					Laci
Instituição (universidade, centro, empres	sa etc.)				Sigla
Consolfunção	Vinaula amanantiaia	Cituação		Danima da traball	
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação I □Ativa		Regime de traball □Tempo Pa	
	□Sim □Não	□Ativa		☐Tempo Int	
		П — Лроз	Cillado		Exclusiva - DE
Endereço institucional		II.	Cidade		UF
CEP DDD Te	elefones		•		•
3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS D	E INSCRIÇÃO (não preench	ner - será	preenchio	do pela Comissão	o de Seleção dos
Programas de Pós-Graduação)					
	□Ofnia da Histórias Fasa	1	Dunamah	imanta nala Can	issão do Colosão
☐Formulário de inscrição☐Cópia da Carteira de Identidade	□Cópia do Histórico Escol□Cópia do Diploma/Certid		Preench	imento pela Con	nissão de Seleção
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐	☐ Declaração de Concluint		Darocar	da Comissão	Maceió, / /
☐ Título de Eleitor e Comprovante de	□ Pré-Projeto de Pesquisa			ão deferida	IVIACEIO,I
quitação com a Justiça Eleitoral				ao delelida	
☐ 1 foto 3x4			□Inscric	ão indeferida	
☐ Comprovante das Obrigações Militare	es (nara homens)			,ao maoronaa	
Comprovante das Obrigações ivilitare	53 (para nomens)				
4 - TEMA DE PESQUISA (item obrigat	ório)·				
TEMPLE LOGICAL (Item Conigue	0110/1				

,			. 1	7
a	g١	na	۱1	. 4

Edital de Abertura n.º 18/2017 – PROPEP-CPG/UFAL

5 – DEMANDA DE BOLSA DE Necessitará de Bolsa?	Já é bolsista de Pós- Graduação? □Sim □Não	Vigência	É empregado(a) ? □Sim □Não	Renda: R\$	
□Sim □Não	Nível:	De / / Até / /	Empregador:	Será liberado(a) ? □Sim □Não	
7 - NECESSIDADES ESPECIA	AIS				
É portador de necessidades es ()SIM ()NÃO Em caso positivo, favor especit Necessita de atendimento e/ou programas DOSVOX ou equiva	ficar: u auxílio especial durante o		ão (LIBRAS, assistente, es	spaço físico, computador,	
8 - TERMO DE COMPROMISS	SO DO SOLICITANTE				
Declaro, para fins de direito, co Federal de Alagoas, pelo edita Local			e ingresso, fixadas pelo es	tatuto da Universidade	